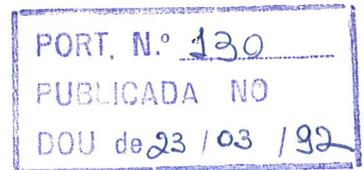




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 130 /92 - GR/UFAL
Em, 17 de Março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC nº 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.000649/92-27;

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a **RENY DALVA LACERDA GOMIDE**, lotado no Depto de História/CHLA, matrícula nº 0844.2, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, com Proventos Integrais, mais a vantagem do Art.193 da Lei 8112 de 1990, na forma da opção do § 2º do Art. 3º do Dec.Lei 1445/76.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III - Dispensar, ainda, a referida Professora do Cargo de Coordenadora do Curso de História, Código FG-1, em virtude de sua aposentadoria.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.